

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exmo. Sr.

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais, em especial de Membros da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência da Câmara Municipal de João Neiva, vêm requerer de V. Exa. a adoção das medidas legais objetivando a inserção das Escolas EMPEIF Barra do Triunfo, EMPEIF Santo Afonso e EMPEIF Cavalinho na "Educação do Campo".

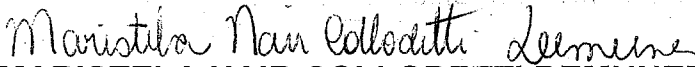
Referida inserção viabilizaria a vinda de mais recursos para as citadas Escolas, considerando que estão classificadas pelo IBGE como sendo urbanas.

A efetivação dessa medida, ao viabilizar mais recursos, contribuiria para a melhoria da qualidade de ensino no âmbito municipal.

Nestes termos,
Aguarda Provimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA	
Protocolado sob nº	0805114
João Neiva, 20 de 02 de 14	
	
Responsável	

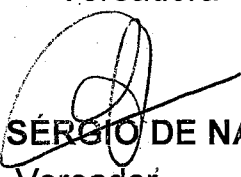
Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, 18 de Fevereiro de 2014.


MARISTELA NAIR COLLODETTI DEMUNER

Vereadora


MARIA DE LOURDES BARCELOS

Vereadora


PAULO SÉRGIO DE NARDI
Vereador

Ao

Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Romero Gobbo Figueredo